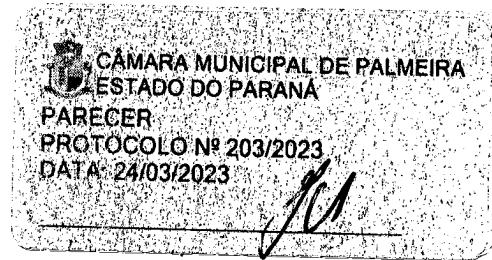




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 5.983/2022 - Protocolo nº 62/2023.

Assunto: Revoga o inciso III do §1º do art. 1º e o art. 3º; altera o art. 2º do projeto de lei nº 5.983/2022.

Iniciativa: Dos vereadores Marcel Pietralla, Vaguinho e Vane.

PARECER DO RELATOR

A Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 5.983/2022 - Protocolo nº 62/20232 que Revoga o inciso III do §1º do art. 1º e o art. 3º; altera o art. 2º do projeto de lei nº 5.983/2022, mereceu **PARECER CONTRÁRIO**, mesmo considerando e respeitando a Orientação da Jurídica nº 20/2023. Porém pelo nosso entendimento a referida proposição fere a Constituição Federal, pois consideramos ser a mesma privativa do Poder Executivo responsável pela Estrutura Administrativa.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EGON KRAMBECK
Data: 23/03/2023 21:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator a Emenda Supressiva do Projeto de Lei nº 5.983/2023 - Protocolo nº 62/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela rejeição proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSLEI SEQUINELI
Data: 24/03/2023 07:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO ROGALSKI
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro